



ATA DE REUNIÃO 277ª

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2025, às 08h30, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Efetivado o Conselheiro Suplente Dr. Allan Dantas dos Santos, substituindo a Conselheira, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada; Os Conselheiros Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, Dr. Lino Eduardo Farah; Sra. Fernanda Santos e o Sr. Cleston da Silva Soares, justificaram a ausência.

O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 276ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 277ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Pauta: **Item 01. Processo SEI 00248.000462/2025-91** - O Presidente passa a palavra à Conselheira, Dr. Ruth Cristini, que questiona se as partes envolvidas foram notificadas para a leitura do Desagravo Público, conforme o disposto no Art. 6º da Resolução Cofen nº 774/2025; a Chefe de Gabinete informa que as partes não foram notificadas. Diante disso, o Presidente diz que o item de pauta será retirado e incluído na próxima plenária. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI 00248.000996/2025-17** - o Presidente apresenta à Plenária a necessidade da Readequação do Plano de Cargos e Salários do regional com a consequente criação e extinção de funções gratificadas. Após discussão, colocado em discussão, aprovado por unanimidade. O Presidente diz que será encaminhado aos setores responsáveis para os ajustes necessários. **Item 03. Processo SEI 00248.000947/2025-84** - O Presidente apresenta à Plenária o Relatório nº 04/2025, que trata do processo de desfazimento do veículo GM Corsa Classic, placa QKS0502, ano/modelo 2015/2015. Informa que já foi publicado edital de doação, voltado a instituição pública sem fins lucrativos do Estado de Sergipe, entretanto, não houve manifestação de interesse por parte das entidades. Diante disso, o Presidente sugere a abertura de novo edital de doação, mantendo a preferência por instituições públicas sem fins lucrativos do Estado de Sergipe. Caso, mais uma vez, não haja manifestação de interesse, propõe-se que o edital seja ampliado para outras instituições públicas sem fins lucrativos. Após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade. O presidente diz que será editada portaria designando comissão para desfazimento do bem através de doação. **Item 04. Processo SEI 00248.000994/2025-28** - o Presidente submete à plenária o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência e Mapa Comparativo de Preços que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de até 03 (três) ônibus para o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que ocorrerá no período de 08 a 11 de setembro de 2025, na cidade de Salvador/BA. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI 00248.000047/2025-37** - O Presidente apresenta à Plenária e-mail do Gabinete da Prefeitura do Município de Nossa Senhora do Socorro, solicitando alteração na Portaria Coren/SE 35/2025, propondo cessão do empregado público efetivo Jefferson da Silva Santos Braga, de Tecnologia da Informação, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento integral ao Coren/SE, conforme minuta de convênio anexada ao processo. O Presidente informa que foi solicitado parecer jurídico à Procuradoria Jurídica. O advogado Dr. José Fonseca Gesteira Neto, manifestou-se pela viabilidade jurídica da cessão do empregado público efetivo Jefferson da Ssilva Santos Braga, nos moldes propostos pela Prefeitura do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, com ônus para o cessionário, persistindo para o cedente a

obrigatoriedade do pagamento da remuneração do servidor cedido e recolhimento de todos os impostos decorrentes do vínculo efetivo, obrigando-se o cessionário ao integral reembolso ao COREN/SE, ora cedente. Diz ainda seu parecer que para a efetivação da cessão e assinatura do Termo de Convênio, entende prudente acrescentar uma cláusula de que o reembolso se dará até o último dia útil do mês subsequente do efetivo pagamento da remuneração ao servidor cedido pelo cedente, sendo rescindido de pleno direito caso não haja o reembolso na data limite, obrigando o servidor a se apresentar ao seu vínculo efetivo em até 10 dias. A Controladoria, por meio do Memorando nº 91/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI, manifestou-se sem objeções ao Parecer Jurídico 19/2025, mas recomendou análise das áreas de Gestão de Pessoas e do Departamento Contábil e Financeiro, responsáveis pela execução do fluxo. Após discussão, colocado em votação; aprovado por unanimidade. O Presidente diz que será encaminhado aos setores competentes para ciência e providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 29/07/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846213** e o código CRC **7693B20D**.